



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR DOUTOR FERNANDO LOURO

INDICAÇÃO Nº 66/12013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMPLETE AS EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA COM A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, como fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie a **Prefeitura Municipal de Paraty**, através de sua **Secretaria Municipal de Saúde** que complete as equipes da Atenção Básica com a contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

JUSTIFICATIVAS:

Para o melhor funcionamento da Atenção Básica no município é necessário que se complete as equipes dos Postos de Saúde com a contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Assim sendo, é o que se INDICA à Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento às necessidades de se implementar ações de saúde pública no município.

Sala de Sessões, em 16 de setembro de 2013.

Auto:

Fernando Pedro Louro
1º Secretário

Fernando Pedro Louro

Vereador Dr. Fernando - PV

APROVADO
Por <u>8</u> votos a favor,
<u>2</u> votos contra
e <u>0</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>16</u> / <u>09</u> / <u>2013</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente

24/09/13